

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
19/05/2011**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Leonel Leite Sousa de Castro

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Paulo António Monteiro Gonçalves Moreira

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento  
Administrativo Municipal

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 11h45

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 990466, 72

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 1 377457, 10**

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 - AVALIAÇÃO DE UNIDADE ORGÂNICA – DCA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para ratificar*, a avaliação da Divisão de Conservação e Ambiente, conforme documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA “INDEPENDENTES POR FAFE” E DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”, RATIFICAR.**

**2 – CEDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE ÁGUA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – A SENHORA VERADORA, ENG.ª HELENA LEMOS** a apresentar a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À *Câmara, propondo-se que concorde e ceda.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELA SENHORA VEREADORA.**

**3 - REG. 4395/2011: - PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para conhecimento*, o ofício enviado pelo Conselho Directivo da Segurança Social relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos

Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**4 - REG. 9808/2010: - PRÉDIO DEGRADADO – RUA JOSÉ CARDOSO VIEIRA DE CASTRO, 129 – PASSOS / FAFE – A COMISSÃO DE VISTORIAS** a propor a execução das obras constantes no Auto de Vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO AUTO DE VISTORIA.**

**5 - REG. 7042/2010: - PRÉDIO DEGRADADO SITO NA AVENIDA VISCONDE MOREIRA DO REI – MOREIRA DO REI / FAFE – A COMISSÃO DE VISTORIAS** a propor a execução das obras constantes no Auto de Vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO AUTO DE VISTORIA.**

**6 – REG. 3242/2011: - PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA DR. JOSÉ SUMMAVIELLE SOARES, N.º 151 / FAFE – A COMISSÃO DE VISTORIAS** a propor a execução das obras constantes no Auto de Vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte

despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO AUTO DE VISTORIA.**

**7 – REG. 7032/2010: - PRÉDIO DEGRADADO SITO NA AVENIDA VISCONDE MOREIRA DO REI – MOREIRA DO REI / FAFE – A COMISSÃO DE VISTORIAS** a propor a execução das obras constantes no Auto de Vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO AUTO DE VISTORIA.**

**8 – PROC. N.º 2/PL/1998: - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DA ABELHEIRA (MONTE), FREGUESIA DE PASSOS/ FAFE – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – OS PERITOS** designados para procederem à vistoria das obras de urbanização do loteamento mencionado em epígrafe, elaboração o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Homologo. À Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR E REMETER À DCA PARA FAZER A CONSERVAÇÃO.**

**O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.**

9 – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TRAVASSÓS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o relatório de avaliação dos terrenos mencionados em epígrafe, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELA ALÍNEA C) DO N.º 7 DO ARTIGO 64º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

- REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO URGENTE DE UMA PARCELA DE TERRENO/PRÉDIO QUE CONFRONTA DO NORTE COM CAMINHO PÚBLICO, DE SUL COM O CEMITÉRIO, DO NASCENTE COM VÁRIOS E DO POENTE COM A EN 207, SITO NO LUGAR DO FREIXO, FREGUESIA DE TRAVASSÓS, DADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL PARA ALÉM DE TODAS AS DILIGÊNCIAS, ADQUIRI A MESMA POR VIA DE DIREITO PRIVADO.

A PARCELA/PRÉDIO A EXPROPRIAR TEM A ÁREA DE 2 792,72M2 E É PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE JOSÉ GONÇALVES, RESIDENTES NA AVENIDA 5 DE OUTUBRO, N.º 31, DA CIDADE DE FAFE.

O MONTANTE DOS ENCARGOS A SUPORTAR COM A EXPROPRIAÇÃO É DE 22146,27 EUROS – VALOR ESSE PREVISTO NO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2011, NA RUBRICA ORÇAMENTAL – 02/070101.

SEGUNDO O PDM DE FAFE A PARCELA/PRÉDIO EM CAUSA INSERE-SE EM SOLO “OUTRAS ÁREAS AGRÍCOLAS NÃO INCLUÍDAS NA RAN”.

**10 – PRÉMIO DR. MAXIMINO DE MATOS 2011 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o Regulamento do Prémio mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**11 - PRÉMIO DE HISTÓRIA LOCAL “CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE” – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o Regulamento relativo ao Prémio mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**12 – PRÉMIO LITERÁRIO A.LOPES DE OLIVEIRA / CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE – ESTUDOS HISTÓRICOS-SOCIAIS DE ÂMBITO LOCAL OU REGIONAL – EDIÇÃO PARA 2011/2012 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o regulamento relativo ao prémio mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**13 – EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA *TERRA LONGE, TERRA PERTO – TRAÇOS DA MIGRAÇÃO PORTUGUESA – MOBILIÁRIO – A TÉCNICA SUPERIOR, ISABEL ALVES*** prestou a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Pompeu Martins, exarou no processo o seguinte despacho: “*À consideração do Senhor Presidente tendo em conta que este material é da maior importância para a continuidade dos trabalhos no Museu.*”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**14 – REG. 4624/2011: - SUBSÍDIO DE REINTEGRAÇÃO – A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE** a enviar o parecer relativo ao assunto mencionado em epígrafe, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----A Directora de Gestão dos Recursos Humanos e Educação prestou a informação com o seguinte teor:

“No âmbito do processo de aposentação do Sr. Vereador, em sede de aplicação do art.º 18.º Lei n.º 29/87, com a redacção da Lei n.º 97/89, é referido no ofício que comunica a aposentação que: *"para efeitos de reunir as condições previstas na alínea b) do n.º 4 do art.º 18.º da Lei n.º 29/87, com a redacção da Lei n.º 97/89, isto é, o tempo de serviço necessário para reunir as condições previstas na norma atrás referida (6 anos de autarca) foi satisfeito com tempo posterior a 2005/10/14"*.

No referido ofício em termos de cálculos de tempo de serviço não é considerada qualquer percentagem de acréscimo ao tempo efectivo.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se o pagamento.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E MANDAR PAGAR A PARTE RESTANTE.**

**15 – 3.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2011 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo que aprove os documentos mencionados em epígrafe, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA “INDEPENDENTES POR FAFE” E DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”, APROVAR.**

**16 – REG. 9631 – BERNARDINO FARIA COSTA – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITAS NO LOTEAMENTO DA TAPADA – ARÕES S. ROMÃO / FAFE – Novamente presente, conforme deliberação tomada em 21-01-2011.**

-----O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação com o seguinte teor:

*“Resulta do levantamento topográfico elaborado pelo DPOM, que a área da parcela 1 é de 82.00 m<sup>2</sup> e da parcela 2 (subtraída a área de 14.00 m<sup>2</sup> para o perímetro de protecção ao poste com PT aéreo da EDP) é de 46.00 m<sup>2</sup>.”*

-----O Serviço Jurídico emitiu o parecer com o seguinte teor:

“Esta Autarquia pretende desafectar do domínio público municipal 128 m<sup>2</sup> de terreno, cujo valor por metro quadrado foi estabelecido em € 50,00.

As coisas públicas, isto é as coisas do domínio público, apenas podem ingressar no comércio jurídico-privado, tornando-se alienáveis e prescritíveis, mediante desafecção (expressa ou tácita).- cfr artigo 202º nº 2 do Código Civil.

Com efeito, através do acto administrativo de desafecção, a entidade administrativa, *in casu*, o Município de Fafe, por imperativos de interesse público, poderá desvincular o bem do destino a que o mesmo se encontra adstrito por força da afectação.

Nestes termos e desde que a Autarquia reconheça interesse público em despoletar o procedimento tendente à respectiva alienação, o procedimento passará pela respectiva desafecção do domínio público municipal para o domínio privado do município.

A desafecção encontra-se sujeita a deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta da Câmara, em obediência ao disposto na alínea b), do nº 4, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

É tudo quanto cumpre informar.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER JURÍDICO E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

17 – **PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS** a apresentar a proposta de renovação do protocolo existente com a Universidade do Minho, sobre o projecto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, nos termos dos documentos **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

18 – **PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS**, a apresentar a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 3 500,00 euros ao Desportivo Ases de S. Jorge, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

----- O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

19 – **PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS**, a apresentar uma proposta de atribuição de um Voto de Louvor ao Andebol Clube de Fafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE 5 000,00 EUROS.**

20 – **RALLI TT SERRAS DO NORTE – O MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES** a enviar uma comunicação de renúncia da organização da prova

mencionada em epígrafe, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, na 5.<sup>a</sup> Feira, para que tome conhecimento e revogue a deliberação que lhe deu origem.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**21 – PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS – ÁREA SOCIAL – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**O SENHOR VEREADOR DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.**

**22 – PROPOSTA DE SUBSÍDIOS EXTRAORDINÁRIOS – ÁREA SOCIAL – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**23 – RANKING GLOBAL DOS MUNICÍPIOS – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, *para conhecimento*, os documentos relativos ao assunto mencionado em epígrafe, publicados no anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2009, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.